



REGULAMENTO

CORRIDA, CAMINHADA E PASSEIO CICLÍSTICO
DE RIO ESPERA 2025

22 DE JUNHO DE 2025



TERMO DE RESPONSABILIDADE

A 4ª Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico de Rio Espera/MG – 2025 são regidos por este Regulamento particular e ao se inscrever nesta competição, cada participante declara que:

- 1) Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA;
- 2) Participa da Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico de Rio Espera por livre e espontânea vontade; em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- 3) Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para esta prova; até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- 4) Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslado, seguro, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo;
- 5) Está ciente que a prova ACONTECE por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento;
- 6) Está ciente que é o único responsável pela guarda de seu equipamento (bolsa, carteira, roupas, bicicleta, tênis, acessórios, capacete...) durante toda a prova;
- 7) Está ciente que a Organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta;
- 8) Está ciente que as embalagens ou lixo no percurso deverão ser jogados apenas nos locais determinados pela organização ao longo do caminho e que o não cumprimento da regra poderá gerar desclassificação do atleta;
- 9) Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;
- 10) Está ciente que as Medalhas do evento não é prêmio dado a cada atleta inscrito na prova. O não comparecimento, não obriga a organização de entrega futura da medalha;
- 11) Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. OBS: No ato de inscrição o atleta assume a responsabilidade por ter lido o regulamento e aceito o presente termo, sendo de seu total conhecimento tudo o que regerá o evento e a forma de resolução de problemas que possam ocorrer durante o mesmo.

REGULAMENTO



Capítulo I PROVA

Artigo 1º. A 4ª Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico de Rio Espera, será realizada no dia 22 de junho de 2025.

Artigo 2º. A largada da prova será a partir de 08:00 horas da Praça da Piedade, Centro - Rio Espera - MG, CEP: 36460-000, marco histórico principal do município. Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 10km e 21km, com percurso aferido pela organização e sendo o trajeto com asfalto, calçamento e terra. O trajeto da CAMINHADA será de 6km e o trajeto do PASSEIO CICLÍSTICO será de 25km e 45km aproximadamente. A divulgação do evento ocorrerá pelas redes sociais, facebook, instagram e site de inscrição.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de duas horas e meia (2:30) horas para a caminhada e corrida e de 4 horas para o passeio ciclístico, o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, poderá ser convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será elaborada pela equipe de organização do evento.

Artigo 5º. Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Corrida de Rua será disputada nas categorias:
Geral Masculino e Feminino Faixa etária de 10 em 10 anos

A Caminhada - idade livre, para os menores de idade será obrigatório o acompanhamento de um responsável.

O Passeio Ciclístico - idade livre, para os menores de idade será obrigatório o acompanhamento de um responsável.

A Corrida kids - será com inscrição de custo baixo, sendo 50,00 com o kit completo da corrida e de R\$ 25,00 (lote promocional), somente com medalha de participação para os inscritos. A prova será disputada no entorno da praça e de acordo com a faixa etária da criança.

Capítulo II INSCRIÇÃO Artigo 7º. No caso da corrida, a classificação por faixas etárias é a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova; Parágrafo Único - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: cronochip.com.br e corridao.com.br.

Do valor:

Lote Promocional Relâmpago com Camisa, de 28 a 30 de março;

- R\$55,00 (com camisa no Kit) - Corrida e Caminhada
- R\$40,00 (sem camisa no Kit) - Passeio Ciclístico
- R\$55,00 (com camisa no Kit) - Passeio Ciclístico
- 25,00 Kids (apenas medalha)
- 50,00 kids (kit completo)
- Idoso paga meia

Segundo Lote de 01/04 até 07/06:

- R\$70,00 (com camisa no Kit) - Corrida e Caminhada
- R\$50,00 (sem camisa no Kit) - Passeio Ciclístico
- R\$70,00 (com camisa no Kit) - Passeio Ciclístico
- 30,00 Kids (apenas medalha)
- 55,00 kids (kit completo)
- Idoso paga meia

OBS.: Idoso paga meia, tem que levar carteirinha de idoso ou mostrar identidade para comprovar.

KIT: Café da manhã, mesa de Frutas, tropeiro (pós prova), hidratação, Chip/numeral, camisa, sacola, medalha, cartela da sorte (bingo).

OBS: 1) Para caminhada e passeio ciclístico será o mesmo kit, único item exclusivo da corrida é o CHIP.

2) Para o passeio ciclístico a camisa será opcional, teremos a opção de inscrição com e sem camisa.



Artigo 11º As inscrições serão encerradas de acordo com o descrito acima ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 15º A inscrição da caminhada terá o mesmo valor da corrida.



Capítulo III ENTREGA DE KITS

Artigo 16º A entrega dos kits será realizada no sábado, 21 de junho, de 14:00 a 19:00 e no dia da prova, 22 de junho de 06:00 às 07:30 na Praça da Piedade em Rio Espera, onde será a largada.

Artigo 17º O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Artigo 18º O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 19º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e/ou apresentação de documentos originais da pessoa.

Artigo 20º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21º Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.



Capítulo IV SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 22. Será realizado pela equipe contratada.

Capítulo V INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO

Artigo 23º Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 07h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 24º A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente, item obrigatório, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 25º É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado nas redes sociais do evento.

Parágrafo único: Qualquer participante que burlar as regras do evento, ultrapassar caminhos que não estão demarcados e/ou por algum motivo impedir ou se quer causar uma situação que possa gerar danos a terceiros e/ou meio físico será convidado a se retirar da prova.





INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 26º A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 27º O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante, regra válida para as provas oficiais e com chip.

Artigo 28º Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 29º O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 30º O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 31º O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 32º O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 33º Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 34º A Corrida será realizada segundo as regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI PREMIAÇÃO

Para a caminhada, corrida kids e passeio ciclístico não teremos premiação de pódio. Todos os atletas que concluírem a prova irão receber medalha de participação.

Artigo 35º A premiação da Corrida será assim distribuída:

10 km

- Geral Masculino/Feminino

Troféu do primeiro ao quinto lugar.

- PCD Masculino/Feminino

Troféu do primeiro ao quinto lugar.

- Por idade: Troféu para os 5 primeiros masculino e feminino por categoria.

14 a 19 Anos Masculino e Feminino; 20 a 29 Anos Masculino e Feminino; 30 a 39 Anos Masculino e Feminino; 40 a 49 Anos Masculino e Feminino; 50 a 59 Anos Masculino e Feminino; 60 a 69 Anos Masculino e Feminino; 70 mais Masculino e Feminino

21km

- Geral Masculino/Feminino

Troféu do primeiro ao quinto lugar.

- Por idade: Troféu para os 3 primeiros masculino e feminino por categoria.

14 a 19 Anos Masculino e Feminino; 20 a 29 Anos Masculino e Feminino; 30 a 39 Anos Masculino e Feminino; 40 a 49 Anos Masculino e Feminino; 50 a 59 Anos Masculino e Feminino; 60 a 69 Anos Masculino e Feminino; 70 mais Masculino e Feminino

Artigo 36º Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher), tanto na corrida, quanto na caminhada e passeio ciclístico.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 37º As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina geral, serão definidas por ordem de chegada e líquida. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 38º Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, a não ser que designe, por sua responsabilidade, uma terceira pessoa do mesmo sexo para substituí-lo no podium, apresentando-o a comissão organizadora, em tempo hábil.

Artigo 39º Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da equipe de cronometragem no prazo de 48 horas após o término, ressaltamos que durante o evento, o resultado extra oficial será divulgado em tempo real.

Capítulo VII CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 40º Ao participar da Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento.

Artigo 41º Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 42º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação da equipe de saúde responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 43º Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 44º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 45º O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 46º Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

Capítulo VIII DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 47º O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 48º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 49º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela equipe organizadora.

Capítulo IX SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 50º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão das provas, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova. § 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 51º As provas poderão ser adiadas ou canceladas a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pela página oficial do evento e por e-mail.

§ 1º Na hipótese de adiamento do evento e a consequente divulgação de nova data haverá devolução do valor da inscrição, caso o atleta não possa comparecer na data remarcada.

§ 2º Na hipótese de cancelamento do evento (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição pelo e-mail corridariospera@gmail.com.

Capítulo X DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 52º Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até quinze minutos após a divulgação dos resultados.

Artigo 53º Ao participar da Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma. §1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos locais de apoio tais como: relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Artigo 54º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 55º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 56º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 57º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail corridarioespera@gmail.com.

Artigo 58º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela página oficial da Corrida, Caminhada e Passeio Ciclístico no facebook e instagram.

Artigo 59º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 60º Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Rio Espera, 19 de Março de 2025

